PORTARIA Nº 104, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

REVOGA PORTARIA Nº 385/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva,** no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 385, de 31 de outubro de 2024, que concedeu Dispensa do Controle de Frequência ao servidor **Júlio Werner**, ocupante do cargo/função de motorista.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Irupi - ES, 09 de fevereiro de 2026.

PAULINO LOURENCO DA SILVA:90577655787

Digitally signed by PAULINO LOURENCO DA SILVA:90577655787
Date: 2026.02.09 13:50:39 -03'00'

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 09 de fevereiro de 2026.

STENIO WASHINGTON RODRIGUES BELO:14702744771

Digitally signed by STENIO WASHINGTON RODRIGUES BELO:14702744771
Date: 2026.02.09 13:50:53 -03'00'

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo